

INFORMATIVO

Seminário “A Reforma da Justiça no Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana”

Rio de Janeiro, dias 17, 18 e 19 de novembro de 2015, na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).



O primeiro dia buscou enfatizar a perspectiva de setores acadêmicos sobre os 10 anos da Reforma da Justiça.



Pelo DHPJS, Prof. Rodolfo Noronha participa da abertura do seminário.

Organizado pelo Fórum Justiça em parceria com o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade (DHPJS) da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o evento discutiu em três dias os avanços e as deficiências do Sistema de Justiça brasileiro a partir das perspectivas de movimentos e organizações sociais, setores acadêmicos e agentes do Estado através de uma visão ibero-latino-americana.

A iniciativa foi pautada nas questões: 10 anos depois da Emenda Constitucional nº 45/2004 e da Reforma da Justiça, o que mudou no Brasil? De que forma os canais de acesso às instituições do Judiciário foram ampliados para o exercício da participação popular no Sistema de Justiça? E o que falta para garantir que pessoas – indivíduos e grupos – em situações de vulnerabilidade também acessem à Justiça com qualidade? Nessa linha, relacionaram-se experiências da Argentina, do Peru e de Portugal. A metodologia adotada baseou-se na interação dos três segmentos. Cada dia contou com uma fala preponderante: no primeiro, a do setor acadêmico; no segundo, a dos movimentos e organizações sociais; e, no terceiro, a dos atores do Estado.

“10 anos depois da Emenda Constitucional nº 45/2004 e da Reforma da Justiça, o que mudou no Brasil? De que forma os canais de acesso às instituições do Judiciário foram ampliados para o exercício da participação popular no Sistema de Justiça?”



A mesa de abertura contou com a presença do defensor público geral do Estado do Rio de Janeiro, André Castro, que elogiou a reforma promovida pela Emenda 45/2004, a qual, segundo ele, garantiu as bases do fortalecimento da Defensoria Pública Brasil afora. "Só hoje, onze anos depois da Proposta de Emenda à Constituição, que todo o Brasil conta com Defensorias Públicas, exceção feita ao Amapá", contou.

***"Só hoje, onze anos depois da
Proposta de Emenda à
Constituição, que todo o
Brasil conta com Defensorias
Públicas, exceção feita ao
Amapá"***

Na oportunidade, Rosane M. Reis Lavigne, articuladora do Fórum Justiça, relacionou a funcionalidade democrática do Sistema de Justiça ao objetivo central do seminário: debater os desafios e as conquistas da Reforma do Sistema de Justiça em uma perspectiva ibero-latino-americana, destacando a necessidade de impulsionar políticas híbridas produzidas pelos atores envolvidos. Ela assinalou ainda a possibilidade de surgimento de algo novo, o que seria muito animador. Por fim, a articuladora agradeceu à presença de todas e todos, especialmente da ANADEP, da Fundação Ford, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e à parceria com Grupo de Pesquisa DHPJS.

O primeiro painel do seminário cruzou a discussão acadêmica e dos agentes do Estado aos movimentos sociais para destacar os avanços e as lacunas que os últimos 10 anos legaram para o Judiciário. Em grande parte das intervenções das (os) convidadas (os), foi possível notar a percepção de que é necessário ampliar os canais de acesso popular à Justiça como forma de consolidar avanços de um ponto de vista democrático. Uma das principais referências acadêmicas nos estudos sobre o Judiciário e voz ativa da reforma do Sistema de Justiça, a professora Maria Tereza Sadek, da Universidade de São Paulo (USP) destacou a construção institucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo ela, antes da criação desse órgão – inovação estabelecida ao início da Reforma - o Judiciário vivia "dentro de uma redoma, completamente fora da realidade" e sem nenhum tipo de controle externo.



Profª. Maria Tereza Sadek avalia a composição e o comportamento do CNJ ao longo dos 10 anos de sua existência.

Atualmente, com o CNJ, apesar de apontar problemas, como o fato do presidente do Conselho ser o mesmo do Supremo Tribunal Federal e da maioria dos Conselheiros estar vinculada ao Judiciário, Sadek acredita que aconteceram avanços importantes como o projeto "Justiça em





SEMINÁRIO
REFORMA DA JUSTIÇA
NO BRASIL
UMA DÉCADA DE DESAFIOS E
CONQUISTAS EM UMA PERSPECTIVA
LATINO-AMERICANA

fórum justiça

Números”, as inspeções aos presídios e a possibilidade de juízes e ministros serem investigados e penalizados, rompendo com o corporativismo muitas vezes instalado em corregedorias locais.



O defensor público geral da Cidade de Buenos Aires, Horacio Corti, debate a relação entre orçamento público e direitos humanos.

Já o defensor público geral da Cidade Autônoma de Buenos Aires, Horácio Corti, apontou a necessidade de vincular os orçamentos do Estado às normas de direitos humanos, assunto que passa ao largo das obras de direito financeiro. Em sua fala, o professor da USP Conrado Hubner discorreu sobre a relação entre Poder Judiciário e Democracia e o comportamento dos ministros do Supremo

Tribunal Federal. Segundo ele, para que o princípio democrático possa incidir na estrutura do Judiciário, seriam necessárias três perspectivas complementares: a qualidade formal e substantiva das decisões, a acessibilidade das e dos cidadãos ao Judiciário - conforme a qual o poder judiciário democrático seria poroso e permeável - e a perspectiva concernente à gestão interna do Judiciário, que deveria ser criteriosa, transparente e bem justificada.

Élida Lauris, pesquisadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, analisou a Reforma a partir do papel do Judiciário como máquina, estrutura administrativa e ator político, além de estrutura social que sofre e exerce pressões em meio aos conflitos e perante outros atores da sociedade. Dessa forma, exerce poder, motivo pelo qual deveria ser repensado o papel ideológico das reformas que lhe são dirigidas, para que seja propiciada a formação de um contrapoder em seu âmbito.

Nos comentários, o representante dos movimentos sociais, Darci Frigo, advogado da Terra de Direitos, destacou que o debate sobre o Judiciário tem que estar atrelado ao atual momento brasileiro e que este Poder busca privilégios de forma incessante. "As pessoas estão vendo seus direitos ameaçados e o Judiciário buscando mais privilégios. A sociedade quer o Sistema de Justiça democrático, mas o fato é que se discute cortar o Bolsa Família e o Congresso Nacional quer capturar o orçamento público para servir àquele que é o Judiciário mais caro do mundo. Precisamos colocar a questão sobre que tipo de Justiça nós queremos", afirmou. Ele ressaltou ainda a importância de assegurar mais participação no planejamento estratégico e no orçamento do Sistema de Justiça.

"As pessoas estão vendo seus direitos ameaçados e o Judiciário buscando mais privilégios. A sociedade quer o Sistema de Justiça democrático, mas o fato é que se discute cortar o Bolsa Família e o Congresso Nacional quer capturar o orçamento público para servir àquele que é o Judiciário mais caro do mundo"





Sub-Procuradora-Geral Luiza Frischeisen avalia a relação entre Sistema de Justiça e os demais poderes na democracia brasileira.

A Sub-Procuradora-Geral da República, Luiza Cristina Frischeisen, ex-conselheira do CNJ, disse que o controle de constitucionalidade no Brasil adota, concomitantemente, os modelos concentrado e difuso e, no aprofundamento da democracia, prevê ferramentas como as audiências públicas e os *amicicuræ*, nos quais várias entidades podem manifestar-se como terceiros interessados. Ela exemplificou a questão com a audiência pública sobre às cotas nas universidades públicas e pontuou que todos os processos alusivos ao controle de constitucionalidade estão no site do STF com a finalidade de dar publicidade aos autos. Por fim,

realçou o mecanismo da ação civil pública como uma das principais formas de acesso ao Sistema de Justiça. "É um dos principais caminhos para o direito coletivo", afirmou.

No período da tarde, o seminário continuou com a apresentação de trabalhos de pesquisadores e grupos de pesquisa sobre políticas públicas no âmbito judicial. Em um dos grupos, a desembargadora Cristina Tereza Gaulia discorreu sobre a Justiça Itinerante, projeto do Tribunal de Justiça – TJ/RJ, que leva parte da estrutura judiciária (cartórios, juízes e servidores) para áreas marcadas pela exclusão social e com maior dificuldade de acesso à Justiça. Um dos objetivos é mudar a maneira como é vista a Justiça. Ao invés de se mediar o conflito, deve-se prestar o serviço antes que ele ocorra. "Tirar o juiz da sua zona de conforto é essencial para que ele não trabalhe apenas com discursos processuais. Orientamos a população e mostramos os direitos que todos têm. Um exemplo é o reconhecimento da união estável de um casal homoafetivo. A partir disso, evitamos que eles fiquem marginalizados perante a sociedade", reforçou.

"Tirar o juiz da sua zona de conforto é essencial para que ele não trabalhe apenas com discursos processuais. Orientamos a população e mostramos os direitos que todos têm"

No final da tarde do primeiro dia, discutiu-se o estado da arte da pesquisa empírica em Direito no Brasil. De acordo com a professora do Centro Universitário de Brasília (CEUB), Ivanilda Figueiredo, embora o número de pesquisas tenha aumentado, é ainda insuficiente em razão da falta de estrutura. Por outro lado, é importante realçar a pouca ênfase dada à metodologia pelas faculdades de Direito. A professora chamou atenção para as três ilusões da pesquisa jurídica: a norma, a força e a certeza. Segundo ela, a Justiça trabalha com a ilusão de que a norma vai resolver todos os problemas. Ainda, as decisões judiciais são tomadas pela força, sem reflexão sobre os efeitos. "Temos uma precatória e um juiz decide que os indígenas





Painel sobre pesquisa empírica no direito contou com as contribuições da Prof.^a Ivanilda Oliveira e Prof. José Roberto Xavier.

devem sair das suas terras sem negociação nenhuma. Já outro juiz determinou a desocupação de uma escola. Todavia, ao escutar os representantes da instituição e depreender que os estudantes estavam reivindicando políticas

públicas, ele reviu sua posição”. Por fim, a terceira ilusão: há muita certeza no Direito. “Em verdade, lidamos com conflitos, com partes muito desiguais, de modo que essa ilusão da certeza traz grandes prejuízos aos direitos humanos. Criou-se a ilusão de que os direitos já estão sedimentados na nossa vida, na norma, porque constantes de tratados, porque são cláusulas pétreas. Entretanto, a sociedade está disputando as interpretações, e, por isso, a importância da pesquisa empírica”.

O professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, José Roberto Xavier também assinala que as pesquisas empíricas são essenciais para o Direito. Ele concorda com a professora Ivanilda quanto a ter havido um crescimento desse tipo de pesquisa que, no entanto, ainda é muito retraído. Ele destacou alguns números nesse campo: “49% das pessoas que fazem pesquisas empíricas em Direito não têm formação na nossa área. Se não pesquisarmos nada em Direito, outras áreas vão pesquisar. Sou otimista quanto ao aumento dessas pesquisas”. Relatou também que a maior parte das pesquisas são individuais e concentradas em São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, tendo aumentado o número de revistas e os cursos de pós-graduação em Direito que fazem abordagem empírica, mas que há muito a se caminhar ainda.

“49% das pessoas que fazem pesquisas empíricas em Direito não têm formação na nossa área. Se não pesquisarmos nada em Direito, outras áreas vão pesquisar. Sou otimista quanto ao aumento dessas pesquisas”

Ao final do primeiro dia, Alexandre Garrido e Rodolfo Noronha, professores do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade (DHPJS), abordaram o conjunto das pesquisas desenvolvidas e realizaram o lançamento do livro “Investigando Convicções Morais: o que pensa a população do Rio de Janeiro sobre os Direitos Humanos”, de organização do professor José Ricardo Cunha.



Estande de lançamento do livro “Investigando Convicções Morais: o que pensa a população do Rio de Janeiro sobre os Direitos Humanos”, de organização do Prof. José Ricardo Cunha.





No primeiro painel do segundo dia, o professor Guilherme Leite Gonçalves e a Pesquisadora do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), Beatriz Afonso, debateram as potencialidades e os limites do documento “100 Regras de Brasília para o Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade”. Leite Gonçalves teceu críticas ao conceito de vulnerabilidade e ressaltou o desafio de se evitar uma cultura política paternalista das elites perante os setores subalternos. Ele pontuou ainda o papel do Banco Mundial na origem da Reforma da Justiça para eliminar os chamados “entraves dos fluxos de investimento”, de modo a facilitar uma governança pautada na eficiência econômica. Beatriz Affonso reconheceu no referido documento a força estratégica orientada ao empoderamento e à luta daqueles que buscam cessar ou reparar violações de direitos humanos, especialmente nas cortes internacionais. Ela assinalou também que se deve estimular a criação de espaços de mobilização, compreendendo que nem sempre as vítimas e tampouco as instituições estão organizadas para a resistência e a superação de óbices à efetividade dos direitos.



Mesa sobre as 100 Regras de Brasília contou com o Prof. Guilherme Leite Gonçalves, a pesquisadora Beatriz Afonso e a defensora pública Patrícia Magno.

O segundo painel do dia destacou a ótica dos movimentos e das organizações sociais no debate do acesso e da Reforma da Justiça. Joênia Wapichana, integrante e advogada do Conselho Indígena de Roraima (CIR), realizou sua fala em um momento especialmente sensível para os povos indígenas, pois o Congresso Nacional debate a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 215, que pode conceder aos parlamentares o poder de decidir sobre a homologação de territórios indígenas. “A Constituição de 88 foi importante porque reconheceu o direito às terras tradicionais, reconheceu a especificidade da cultura indígena e a necessidade de proteger os bens dessas terras indígenas. Há ainda a previsão dos direitos originários como imprescritíveis, indisponíveis e exclusivos. Os indígenas também têm legitimidade processual. No entanto, na prática, esses direitos não são garantidos”. Wapichana asseverou que o deslocamento de competência para o Parlamento debilitaria conquistas dos povos indígenas. Realçou também o tema da regularização do direito à terra a partir do marco temporal como uma construção perversa contra os povos indígenas.

“A Constituição de 88 foi importante porque reconheceu o direito às terras tradicionais, reconheceu a especificidade da cultura indígena e a necessidade de proteger os bens dessas terras indígenas”





Pelo MST, Claudinei dos Santos denuncia a não concretização dos direitos e garantias constitucionais.

democratização e pelo acesso à Justiça estão referenciados na institucionalidade vigente, ou seja, no aprimoramento das estruturas existentes. Ele apontou que é preciso pensar na constituição de institucionalidades inovadoras.

Professora e ativista feminista, Fabiana Severi destacou a necessidade de contemplar, na formação dos juristas, a perspectiva de gênero envolvendo também outras temáticas, como a racial e a indígena. Afirmou ainda a importância dos avanços na consolidação de uma perspectiva de gênero nos julgamentos. Para tanto, seria importante romper com três falsas suposições: que a diferença é algo intrínseco aos sujeitos e não relacional (deve-se afastar, portanto,



Professora Fabiana Severi realiza sua fala, seguida pela filósofa e ativista Márcia Tiburi.

a ideia de essencialidade como naturalização), que as categorias do Direito são neutras e que o julgador é imparcial (dessa forma, deve-se considerar o ponto de vista do julgador).

A ativista feminista Márcia Tiburi, professora e escritora, desenvolveu sua fala a partir da perspectiva da biopolítica dos corpos. Destacou que o poder funciona por meio da sustentação do vivente na condição de subordinado e humilhado, que se intensifica em relação à mulher, que sempre é medida como corpo. Afirmou ainda que o corpo da mulher é tido como intruso, especialmente nos espaços de poder, como os tribunais. Ela fez uma crítica à ausência de representação feminista no parlamento, o que levou a criação do “Movimento PartidA”. “As mulheres são subordinadas nesse contexto e imagino que no Judiciário seja a mesma coisa”, pontuou.





SEMINÁRIO
REFORMA DA JUSTIÇA
NO BRASIL
UMA DÉCADA DE DESAFIOS E
CONQUISTAS EM UMA PERSPECTIVA
LATINO-AMERICANA



O juiz de direito Rubens Casara, membro da Associação dos Juízes para a Democracia (AJD), identificou, dentro do objetivo de democratizar o Sistema de Justiça, três importantes demandas: a proteção contra os abusos do poder, a proteção contra condutas danosas praticadas por outros indivíduos e a certeza das regras do jogo.



Roda de conversa "Povos indígenas e comunidades tradicionais" contou com a presença de mulheres indígenas e representantes da DPU, MPF, CNMP e defensores públicos de vários estados do país.

Em continuação, na parte da tarde, o seminário formou a roda de conversa "Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais". Com um cartaz lembrando os cinco anos da morte do líder e rezador indígena Nísio Gomes, assassinado e que teve seu corpo ocultado no interior do

Mato Grosso do Sul, o Procurador da República, Julio Araujo e a advogada Joênia Wapichana facilitaram os diálogos entre os participantes.

A defensora pública e presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Mato Grosso do Sul, Neyla Ferreira Mendes, disse vir de um Estado extremamente racista, no qual há enorme invisibilidade dos indígenas, principalmente na fronteira com o Paraná. Ela informou sobre a usurpação das terras indígenas e o superpovoamento das aldeias. Explicou que na cidade de Amambai já ocorreram quinze suicídios, dentre eles, o de uma criança.

O defensor público do Pará, Johny Giffoni, do Fórum Justiça Belém-Pará, fez referência a três apontamentos: a invisibilidade dos indígenas para as Defensorias Públicas Estaduais (que apresentam pouca intimidade com a temática do multiculturalismo), o reconhecimento da atribuição da Defensoria Pública estadual para atuar em casos de demandas indígenas (já assinalado pela FUNAI) e o desafio de superar o paradigma da assimilação ou aculturação no tratamento dos conflitos envolvendo os povos indígenas.

Ivana Farina, procuradora de Justiça em Goiás e vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), defendeu o alargamento do diálogo do Conselho Nacional dos Direitos Humanos com todas as comunidades. Ela relatou mudanças na composição do Conselho, que foi ampliado e tem hoje 22 integrantes - onze advindos da sociedade civil e onze do poder público, que se reúnem semanalmente para debater diversas pautas, com o objetivo de aumentar a interlocução entre a sociedade civil e o Estado.



A procuradora de Justiça de Pernambuco, Maria Bernadete Figueiroa, destacou que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) tem promovido encontros anuais com grupos de comunidades quilombolas, indígenas e ciganos. “Levamos as demandas ao Ministério Público. Há um imenso desconhecimento das comunidades tradicionais de ciganos, indígenas e quilombolas por parte do Sistema de Justiça. É difícil atuar sobre algo que não se conhece”, disse. Ela sugeriu que é preciso atuar junto às escolas superiores da magistratura com o propósito de agregar saber multidisciplinar para o enfrentamento dessas questões complexas. Sugeriu ainda a necessidade de cobrar a aplicação da Lei 10.639, que obriga as escolas a ensinar sobre as culturas afro e indígena.



Procuradora Maria Bernadete Figueiroa relata o trabalho de combate ao racismo do CNMP.

“Levamos as demandas ao Ministério Público. Há um imenso desconhecimento das comunidades tradicionais de ciganos, indígenas e quilombolas por parte do Sistema de Justiça. É difícil atuar sobre algo que não se conhece”

A professora da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) Márcia Leitão trouxe a necessidade dos atores públicos e os demais presentes pensarem no Estado como responsável pelas violações em vez de refletirem somente sobre o Estado que defende. Já Javier Lifschitz, professor da UERJ, relatou que estuda comunidades quilombolas e busca fazer uma interação entre movimentos e academia para pensar formas de socialização das pesquisas e dos conhecimentos dessas comunidades tradicionais. Em sua fala, Simone Eloy, integrante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), defendeu a demarcação dos territórios dos povos indígenas, que deveria ter acontecido em 1993, e ressaltou a importância da participação da mulher indígena nas articulações. “Hoje temos mais de 20 advogados indígenas no Brasil e queremos que eles participem mais das discussões e apresentem as propostas indígenas”, afirmou.

Sandra Benites, indígena da etnia Guarani e mestrande do Museu Nacional, ressaltou a importância do seu povo, que está localizado em 10 estados brasileiros. Ela explicou que, apesar da presença e diversidade, a invisibilidade dos povos indígenas é latente.

“Os brasileiros têm um desconhecimento muito grande sobre a população indígena. São



Sandra Benites e mulheres representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil participam da roda de conversa.



mais de 200 línguas e mais de 300 povos. A língua é nossa identidade. Vejo que a negação e a violação do direito de identidade já começam na escola”, apontou. Benites mencionou a existência de uma lei que versa sobre a necessidade da escola indígena ser diferenciada, bilíngue e autônoma porque toda a educação tradicional indígena está relacionada à natureza. Assim, a proposta pedagógica deve dar continuidade a essa forma de pensar e ser. “Isso está relacionado com nosso meio ambiente. A gente precisa da terra, da natureza, para, de fato, termos nossos direitos definidos por lei. Aí, vem a PEC 215, e passa por cima disso tudo. Para mim, é extermínio dos povos indígenas”, frisou.

“A gente precisa da terra, da natureza, para, de fato, termos nossos direitos definidos por lei. Aí, vem a PEC 215, e passa por cima disso tudo”

Ana Cláudia Tavares, advogada da Assessoria Jurídica Popular Mariana Crioula, afirmou haver uma forte proximidade entre os ataques às comunidades quilombolas e indígenas, vistas como obstáculos aos grandes projetos. Apesar dos diversos desafios a serem enfrentados, ela expôs uma recente conquista: a titulação da comunidade quilombola da Marambaia, que contou com o apoio do Ministério Público. Já Elydia Monteiro, defensora pública no Estado do Tocantins, apresentou a criação da “Defensoria Quilombola” pela Defensoria Pública do Estado, que hoje é regular e atua não somente na questão da terra, mas em outras demandas individuais e coletivas. Ela reconheceu que a Defensoria conhece muito pouco sobre as comunidades e os povos indígenas e relatou a existência de outro eixo de atuação: a política de educação em Direito, que visa não somente ensinar Direito, mas permitir que as comunidades participem do planejamento dos projetos.



Alessandra Quines, defensora pública do Rio Grande do Sul, participa ao lado do defensor público federal Francisco de Assis.

Alessandra Quines, defensora pública gaúcha e representante do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) ressaltou a falta de conhecimento sobre a instituição da Defensoria Pública, principalmente em relação às atribuições. Para ela, é importante investir na preparação dos profissionais do Sistema de Justiça e no diálogo entre as instituições e os povos indígenas, especialmente porque, no Brasil, não há a aplicação da Consulta Prévia. Francisco de Assis, defensor público da União, relatou que, em 2014, foram criados doze grupos temáticos na DPU e que coordena o grupo relacionado à temática indígena. Ele explicou a falta de estrutura, reconhecendo que há poucos



defensores, fato que torna imprescindíveis as relações interinstitucionais. Afirmou ainda que a PEC 215 não está sendo devidamente discutida e que é preciso dar uma maior atenção às demandas das mulheres indígenas, além de fortalecer o combate contra a discriminação aos índios. Assis afirmou que na região de Altamira estão ocorrendo violações dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. Ele acompanhou o processo de remoção de famílias para a instalação de Belo Monte, que trouxe um impacto ambiental estrondoso e cuja licença prévia contém diversas condicionantes (nenhuma relacionada à questão indígena, que foi totalmente negligenciada). Concluiu que assistiu à insensibilidade do poder público, que sequer tem interesse em conhecer a causa indígena, o que motivou à ideia de um curso de formação para educar e sensibilizar os operadores do Direito.

O coordenador do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, João Helvécio, disse que há um déficit democrático e de participação dos segmentos populares no Brasil. “O exemplo é a demolição do Museu do Índio próximo ao Maracanã para as obras do entorno do estádio. A atuação do Sistema de Justiça, principalmente quando se fala de ouvidoria externa, deve buscar o incremento da participação das lideranças dos indígenas, quilombolas, pescadores e assentados rurais para que toquem as Defensorias e que essas procurem o diálogo com essas comunidades”, afirmou. O Procurador da República, Júlio Araújo, comentou sobre o conservadorismo das instituições, não só do Judiciário. Segundo ele, há falta de reconhecimento de direitos e de modos de vida dos indígenas. “A centralidade dos direitos territoriais é um assunto de extrema importância, pois a demarcação é essencial para a implementação de políticas de saúde e educação”, comentou.

“A centralidade dos direitos territoriais é um assunto de extrema importância, pois a demarcação é essencial para a implementação de políticas de saúde e educação”



João Akira Omoto disse que são poucos membros do MP dedicados às demandas de direitos humanos.

João Akira Omoto, Procurador Regional da República, disse que grande parte das questões com as quais o MPF lida também é de competência dos Ministérios Públicos Estaduais. Ele expôs o impacto dos grandes projetos de desenvolvimento atuais na vida dos povos indígenas e tradicionais e denunciou o Estado brasileiro, que não atendeu ao direito básico de demarcação das terras indígenas, além de constantemente negar outros

direitos. Ressaltou ainda a necessidade do Sistema de Justiça reconhecer a identidade indígena e seus territórios, principalmente porque os processos que envolvem tal reconhecimento são demandas judiciais. Relatou ainda que os procuradores atuantes no campo dos direitos humanos são minorias e acabam sofrer retaliações, como



uma destinação menor de recursos. Informou também que, no último concurso do MPF, foi introduzida a matéria de direitos indígenas e que têm sido realizados seminários e encontros afins ao tema. Omoto disse ser importante que se cobre do MPF uma atuação perante os tribunais superiores na busca da reversão de decisões com a obtenção de liminares. Noticiou convênio firmado com a Escola dos Magistrados para a organização de cursos de formação e alertou sobre o atraso do Brasil na implementação da Convenção 169, visto que não foi efetivada sequer a regulamentação. Tratou do sucateamento da FUNAI e da desestrutura da Fundação Palmares e relatou que, somente a partir de outubro de 2015, o MPF reconheceu a compatibilidade da presença indígena em unidades de conservação. As falas e as proposições do grupo resultaram em conjunto de propostas visando a abertura de canais de participação, a inserção da cultura indígena na formação dos atores e a sensibilização destes quanto à Convenção 169 Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O último dia foi dedicado à fala dos agentes do Estado, que constataram que os dez anos da Reforma do Judiciário produziram avanços substantivos, mas ainda é preciso fazer mais. A discussão girou em torno da percepção sobre o que mudou a partir da promulgação da Emenda Constitucional 45/2004. A coordenação da mesa foi feita pelo desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 1ª Região), Mário Sérgio Pinheiro.



A Reforma da Justiça segundo os atores do Sistema de Justiça.

A primeira intervenção foi de Eduardo Petersen, professor da Universidade Nova Lisboa e integrante de Corte de Justiça do Trabalho em Portugal, que analisou o impacto da plataforma neoliberal na Justiça do Trabalho portuguesa. Ele abordou como a reforma da Justiça ou do Judiciário responde à crise da Justiça, contribuindo para a esta seja acreditada pela população por meio da consagração constitucional do Direito a uma resolução do litígio em tempo razoável. Destacou que, quando a razoável duração do processo se particulariza na aferição quantitativa do trabalho do julgador, constituindo tal aferição em critério de evolução profissional, a resposta que assim se consegue dar à crise tende a aniquilar a Justiça concreta em favor da ideia de Justiça. Questionou então: como evitar o divórcio entre a Justiça e a sua ideia?



Em tempos conservadores, a fala do Procurador da República Fábio George Cruz da Nóbrega, integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), vibrou em defesa dos direitos humanos e da democracia. Ele destacou a falta de participação popular na elaboração da Emenda Constitucional 45, conhecida como Reforma do Poder Judiciário. Ressaltou os avanços propiciados pela Emenda, como o próprio CNMP e o Conselho Nacional de Justiça, e enfatizou que o MP tem procurado ouvir representações dos movimentos sociais. "Nosso Sistema de Justiça é lento, moroso e é difícil enfrentá-lo. Os conselhos precisam avançar bastante, sempre na interlocução com a sociedade civil", afirmou ele, que defendeu o fim dos autos de resistência perpetrados por policiais militares e a necessidade de um investimento em educação para o combate a corrupção. "O MP precisa enfrentar o racismo, a violência doméstica e a corrupção. Isso não será possível sem a participação articulada dos movimentos sociais", declarou.



Conselheiro Fábio George, do CNMP, debate as relações entre movimentos sociais e o Ministério Público.

"Nosso Sistema de Justiça é lento, moroso e é difícil enfrentá-lo. Os conselhos precisam avançar bastante, sempre na interlocução com a sociedade civil"

O painel do último dia também contou com o secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Marcelo Veiga. Ele declarou que uma das tarefas da Secretaria é criar mecanismos para ampliar as formas de Justiça comunitária no Brasil. Sobre o instituto da mediação ressaltou que há uma enorme quantidade de pessoas que não entende o conflito e o processo judicial em que estão envolvidas, de modo que a mediação faz com que tenham mais autonomia para buscar a solução e, caso precisem, acionar ao Poder Judiciário. "É preciso criar condições para que essa Justiça comunitária seja implementada no país", afirmou. Veiga apontou ainda a mudança de feições da própria secretaria, inicialmente desenhada para articular atore e que acabou contribuindo muito com a formulação de políticas públicas.

Adriana Britto, defensora pública no Rio de Janeiro, abordou a necessidade de implementação dos mecanismos de participação popular no Sistema de Justiça já previstos, como a Ouvidoria Externa. Ressaltou que a manutenção da autonomia da Defensoria Pública é um desafio de luta permanente para que a instituição se mantenha em todos os Estados e as comarcas enfrentando violações aos direitos humanos cometidas pelo próprio Estado. Assim, é muito importante a mobilização social para que essa autonomia seja garantida. Ela comentou que a



própria legitimidade da instituição provém da articulação com a sociedade civil para que seja instrumento de democracia.



Prof. Roberto Fragale destaca a importância de ouvir o outro.

Nos comentários, o professor e juiz do Trabalho Roberto Fragale teceu críticas. "No que tange ao acesso à Justiça, o 'outro' deve ser tratado como um interlocutor e não como um problema", destacou. Ele explicou que a origem da Reforma está em uma Proposta de Emenda Constitucional de 1992, cujo propósito muito difere da Emenda Constitucional 45 de 2004. Contextualizou ainda que, em 1992, havia uma esteira que dialogava com democracia e acesso. Entretanto, em 2004, a abordagem era sobre tempo e segurança.

A ouvidora-geral da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Denise Dora, problematizou o interesse dos agentes estatais em investir no acesso à Justiça. "Temos uma população muito desinformada, pois falta engajamento das instituições em distribuir informações sobre acesso à Justiça". Ela informou também sobre a intenção do Colégio Nacional de Ouvidorias contar com um assento com direito a voz em um futuro Conselho Nacional da Defensoria Pública.

"Temos uma população muito desinformada, pois falta engajamento das instituições em distribuir informações sobre acesso à Justiça".

No período da tarde, foram encaminhadas demandas para os representantes institucionais presentes, dentre eles, o defensor público-geral da União, Haman Tabosa. As propostas apresentadas perpassam pela democratização da Justiça do país, como. Uma delas propôs a articulação, através da Defensoria Pública em conjunto com outras entidades e com a participação de representantes de povos indígenas, de cursos avançados que visem a elevar o grau de sensibilidade dos defensores públicos da União nas temáticas indígenas, entre outras.



Defensor público geral da União, Haman Tabosa, e a subsecretária de Direitos Humanos, Andrea Sepúlveda, debatem as propostas elencadas durante o Seminário e dirigidas à DPU.

Outro item proposto foi a realização de um espaço para formação e vivência alusiva à cultura dos povos que formam a sociedade brasileira. Segundo os componentes da mesa, há baixa compreensão, principalmente, sobre os povos indígenas. A proposta visa a que se faça uma chamada institucional que recomende às Defensorias dos Estados a participação em seminários de formação nesta questão.



O mestrando Vinícius Alves propôs um enfoque no estágio probatório. “Creio que seja importante estabelecer, nas Defensorias Públicas e outras agências do Sistema de Justiça, estágio probatório dos ingressantes com vivências em comunidades constituídas pelo público-alvo da instituição, oportunizando a autoavaliação e a participação de lideranças de movimentos sociais e organizações correlatas nos procedimentos de avaliação. É importante avançar nesse debate para que o estágio probatório seja efetivamente probatório”, disse. Ele ainda assinalou: “Precisamos aumentar o número de agentes públicos identificados com essas demandas e que haja mais conhecimentos antropológicos e sociológicos, dentre outros. Não só conhecimentos jurídicos. Uma pessoa que se forma é pautada apenas pelas diretrizes da prova da OAB e pelos concursos públicos. Deveria ocorrer uma mudança na própria cultura das faculdades de Direito”.

“Creio que seja importante estabelecer, nas Defensorias Públicas e outras agências do Sistema de Justiça, estágio probatório dos ingressantes com vivências em comunidades constituídas pelo público-alvo da instituição, oportunizando a autoavaliação e a participação de lideranças de movimentos sociais e organizações correlatas nos procedimentos de avaliação”



Mesa de discussão das propostas do seminário.

Em resposta, o defensor público geral da União afirmou que a questão indígena vai “tomar de assalto” as Defensorias. “Nosso desafio é que, em oito anos, estejamos em todas as sessões judiciais para que atendamos os povos indígenas também”, ressaltou. Em relação aos concursos públicos, completou: “Já cobramos os direitos humanos em nossas provas e levaremos as questões indígenas em maior volume. No caso do estágio probatório, teríamos que ter uma forma de identificar o grau de

conhecimento sobre as áreas. É uma situação que podemos ver junto com a Corregedoria, que faz a análise”. Outras propostas inovadoras foram apresentadas, como a implementação de um conselho consultivo formado por representantes de setores acadêmicos, na mesma linha do Conselho Nacional de Justiça, junto à Defensoria Pública da União e às dos Estados.



O seminário foi encerrado com a participação da subsecretária de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Andrea Sepúlveda, e de Pedro Strozemberg, ouvidor geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que comentaram os registros e os encaminhamentos resultantes dos três dias de atividades, associando-os ao Pacto de Aplicabilidade das 100 Regras de Brasília e à Campanha da Convenção Regional de Acesso à Justiça.

Delegações da Defensoria Pública do Peru e da Cidade Autônoma de Buenos Aires participam de seminário sobre a Reforma da Justiça no Rio de Janeiro



Roda com defensores públicos peruanos e a articulação com o Fórum Justiça.

O seminário “Reforma da Justiça no Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana” contou com a participação de representantes das Defensorias Públicas do Peru e da Cidade Autônoma de Buenos Aires. A estratégia permitiu o aprofundamento das relações do Fórum Justiça com as instituições dos países latino-americanos, além de caracterizar o olhar regional que se somou às análises produzidas por movimentos e organizações sociais, setores acadêmicos e atores do Sistema de Justiça nacional.

As preparações que permitiram a vinda dessas delegações tiveram impulso com o desenvolvimento do GT Ibero-Latino-Americano do Fórum Justiça, que se propôs, desde a sua formação em maio de 2013, a debater a democratização do Sistema de Justiça e o aprofundamento do



Delegação de 10 defensores públicos peruanos participou do seminário.

acesso à Justiça de populações em situação de vulnerabilidade no cenário regional, valendo-se dos debates levantados pela publicação das 100 Regras de Brasília. Nesse bojo, o diálogo com as Defensorias Públicas peruana ganhou fôlego a partir de 2014, quando o Fórum Justiça visitou o gabinete do Sr. Ernesto Lechuga Pino, então *Director General de Defensa Pública y Acceso a la Justicia del Ministerio de Justicia y Derechos Humanos del Perú* e atual *Viceministro de*



Derechos Humanos y Acceso a la Justicia del Perú. Em um segundo encontro, Lechuga expressou o interesse de que a Defensoria Pública do Peru estabelecesse um convênio com a Defensoria Pública brasileira, de modo que pudessem permutar experiências de maneira frequente, sistemática e contínua.

Com a intermediação do Fórum Justiça, em meados de 2015, foi firmado convênio entre a Defensoria Pública do Peru e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, possibilitando a vinda de 10 defensores públicos de diferentes regiões daquele país, grande parte com experiências e atuação em zonas fronteiriças, para o seminário. A contribuição dos membros da delegação se deu ao longo de todo o seminário, com especial atenção para a Roda de Conversa “Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais”, realizada no dia 18 de novembro, na qual aportaram reflexões e dados sobre as experiências de trabalho de campo com ênfase nos conflitos entre indígenas e colonos.



Defensor público Denis Machuca, de Tacna/Peru, participa da Oficina "Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais".

Em suas falas foi ressaltada a existência de autonomia das comunidades indígenas para a resolução de conflitos internos e a aplicação de leis e costumes próprios, o que nem sempre é bem visto e aceito pelos agentes do Sistema de Justiça oficial, o que se revela interessante conflito intercultural. Nesse aspecto, ressalta-se a existência da perícia antropológica que, ao atestar a legitimidade de uma prática costumeira dos povos originários, evita a incidência da lei positiva nacional em nome da autonomia das comunidades. Grande parte dessas comunidades possui uma organização fechada, inclusive exercendo autodefesa armada contra invasão de grupos paramilitares e narcotraficantes em seus territórios. Foi apontado também que a exploração da madeira é a principal fonte de cobiça de grupos econômicos que ameaçam as comunidades indígenas. Tendo em vista essa autonomia, as questões que chegam ao Sistema de Justiça seriam,

em grande parte, as que envolvem conflitos com os colonos não indígenas.

Victoria Rodriguez, defensora pública de Lima, tratou, dentre outros pontos, da formação dos juízes afastada da realidade dos povos indígenas e dos povos camponeses, não sendo raro que eles não cumpram leis e julguem como se fossem colonos. Denunciou ainda a falta de estrutura da Defensoria Pública do Peru, com pouca quantidade de defensores e muitas demandas, além de não haver auxílio financeiro para que possam se dirigir aos povos nativos, que vivem em cidades muito afastadas.





Marlene Quiroga Aquino, defensora pública de Junin, relatou que trabalha com comunidades nativas e também com colonos, sendo que se considera colona. Explicou sobre a Justiça intercultural, dizendo que a presidência da Corte Suprema do Peru aprovou, mediante a resolução administrativa 499.2012, a aproximação do Estado com as comunidades nativas e camponesas, além de ter sido reconhecida a importância da troca de experiências interculturais. Informou ainda que há o Projeto de Lei 313/2011-PJ, em fase de aprovação, no qual se propõe a lei de combinação intercultural da Justiça, além de outro Projeto de Lei, de número 2751/2013-CR, que propõe a Justiça intercultural de comunidades camponesas, nativas e de rotas camponesas. Destacou que tem visto diferentes casos complicados envolvendo colonos e nativos porque há conflito na aplicação das normas consuetudinárias que, muitas vezes, têm aplicação diversa, por exemplo, quando um crime sexual envolve um colono e uma nativa ou um nativo e uma nativa.



Defensores públicos peruanos participam da Roda de Conversa "Povos indígenas e comunidades tradicionais", no segundo dia do seminário.

Aquino comentou sobre uma comunidade que é acompanhada pela Defensoria Pública do Peru e que foi atacada por um grupo de terroristas, tendo grande parte de seus nativos sido dizimada. Denunciou a entrega de armas aos nativos pelo governo peruano, fato que desencadeou a prisão por porte ilegal de armas, além da emissão de documentos pelas comunidades nativas - que cometem equívocos nos nomes e cobram pequena taxa - que estão sendo processadas por falsificação de documentos. Ela comentou sobre o uso e a ocupação do solo, visto que o Peru é um país rico em biodiversidade, como água e minerais, e como o fato desencadeou desmatamento brutal e indiscriminado das florestas, o que gera muito conflito com os nativos que têm forte ligação com o meio ambiente.

A defensora pública de Junin afirmou ter orgulho do Peru ser um país pluricultural e propôs uma integração do Sistema de Justiça comum ao das comunidades nativas e camponesas, ao menos nos casos que envolvem, ao mesmo tempo, colonos e povos nativos e camponeses, visto que os conflitos entre nativos são por eles resolvidos a partir de suas leis consuetudinárias. A não integração naqueles casos tem causado uma luta de poderes no lugar de boa Justiça para todos, sendo imprescindível que haja uma união na luta pela efetivação dos direitos humanos.





SEMINÁRIO
REFORMA DA JUSTIÇA
NO BRASIL
UMA DÉCADA DE DESAFIOS E
CONQUISTAS EM UMA PERSPECTIVA
LATINO-AMERICANA

fórum justiça



Horacio Corti e o defensor público geral do Rio de Janeiro assinam convênio entre a Defensoria fluminense e a da Cidade Autônoma de Buenos Aires.

No início de 2015, o Fórum Justiça também oportunizou visita ao defensor público geral da Cidade Autônoma de Buenos, quando foi articulada a presença de delegação de defensores públicos portenhos no seminário “Política Judicial Latino-Americana em uma Perspectiva da Defensoria Pública”, realizado no Rio de Janeiro em maio do mesmo ano. Na ocasião, delineou-se ainda a assinatura de um convênio entre a Defensoria Pública de C.A.B.A. e a do Estado do Rio de Janeiro, o que de fato ocorreu em novembro de 2015, com a finalidade de potencializar ações político-institucionais em conjunto.

A delegação portenha contou com a vinda de Horacio Corti, defensor público geral, que foi painelista do primeiro dia do seminário e fez uma apresentação sobre direitos humanos e orçamento, tema de escassa literatura jurídica. Ele fez um apanhado de como a questão entre limites orçamentários e a efetivação de direitos humanos tem sido tratada na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina. Ressaltou ainda que temos uma experiência judicial latino-americana para pensar os direitos humanos e a problemática orçamentária, na qual as diferentes tradições ocidentais estão combinadas e reelaboradas, gerando uma reflexão muito mais profunda.

Corti exemplificou três experiências que considera muito significativas no Brasil, na Colômbia e na Argentina. Criticou como o argumento da reserva do possível tem gerado iniquidades no Brasil. Reconheceu que, só agora, está se iniciando uma reflexão sobre o assunto na doutrina. Entretanto, tal questão já foi amplamente discutida no Judiciário, fato que se deu somente em razão dos movimentos levarem esse debate aos tribunais. Lembrou que o eixo de todas as reformas do Judiciário tem sido a matéria orçamentária, de modo que nenhuma se preocupou com os direitos fundamentais, tendo objetivado tão somente a incorporação ao direito interno dos pactos de estabilização, enquanto, ao contrário, deveriam ser criadas regras severas nas constituições nacionais que deem prioridade de seus orçamentos aos gastos essenciais, como a saúde, ou seja, a efetividade dos direitos humanos.

Ele asseverou ainda que é preciso democratizar a democracia com algo mais que procedimentos, como mais participação popular, propiciando ampliar a discussão sobre o Sistema de Justiça a outros atores além dos juristas. Apontou ser muito grave que um órgão de arbitragem do Banco Mundial decida sobre, por exemplo, a política econômica argentina.



Julieta Parellada, também representante da Defensoria Pública da Cidade Autônoma de Buenos Aires, tratou da situação do acesso aos cargos públicos na Argentina, que enxerga como problemático, porque somente os Magistrados são concursados. Reivindicou a reforma do acesso aos cargos para o Sistema de Justiça e destacou que não há controle nacional ou local sobre os atores desse sistema, sendo insuficientes os dados coletados, além de, com frequência, os existentes serem falsos. Relatou também que as sentenças não são definitivas e que há um alto grau de sentenças não executadas, além de faltar articulação entre os diversos ministérios, não havendo uma política judicial institucionalizada.



Julieta Parellada criticou o Sistema de Justiça na Argentina.



Defensores estrangeiros visitam comunidade assistida pelo Núcleo de Terras da DP-RJ.

Também esteve presente no seminário a defensora pública da Cidade de Buenos Aires, María Fernanda Ruiz Conti, que, em conjunto com os demais defensores estrangeiros, participou de uma visita guiada à comunidade Vila Autódromo a convite do coordenador do Núcleo de Terras da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, João Helvécio.

Mural Fórum Justiça é pintado pelos participantes do seminário “A Reforma da Justiça no Brasil”



Mural apresentou proposta estética humanista ao Sistema de Justiça, inspirada na alteridade.

Conceito que esteve presente em todos os painéis, a alteridade/outricidade marcou a fala dos professores Élda Lauris, Guilherme Leite Gonçalves e Roberto Fragale, e também do defensor público geral da Cidade de Buenos Aires, Horacio Corti. Alteridade/outricidade é um tema caro ainda para professor José Ricardo Cunha,



responsável pelo Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade (DHPJS), parceiro na realização do seminário.



Participantes reunidos no Mural Fórum Justiça.

Com inspiração na alteridade/outricidade, o Fórum Justiça disponibilizou tela e tintas para a expressão conjunta dos participantes do seminário em um mural que congregasse percepções e anseios. O Mural Fórum Justiça representa a necessidade da sensibilidade estética na construção da política judicial como elemento de estímulo ao afeto e ao reconhecimento do outro em suas particularidades. Essa iniciativa, que se pretende

reproduzir em espaços congêneres, visa externar representações humanizadas do Sistema de Justiça, entremeando sensibilidade e poder. A proposta será compartilhada com grupos parceiros do Fórum Justiça para que obras similares sejam produzidas, levando à criação de um acervo artístico relacionado ao Sistema de Justiça.

